



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Assunto: Retificação de Edital

Ref.: Carta Convite 003/2019.

Objeto: Contratação de leiloeiro para prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens pertencentes ao patrimônio da prefeitura de Itapeçerica/MG.

Pelo presente termo, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, **RETIFICA-SE** o edital da carta convite supramencionada com a manutenção do percentual de 5% (cinco por cento) a ser auferido diretamente do arrematante do bem em favor do leiloeiro, podendo este receber ainda do contratante o percentual de até 3% (três por cento), sendo este último critério de julgamento, isto é, será vencedora do certame a licitante que ofertar o menor percentual a ser pago pelo Contratante. Tais percentuais incidirão sobre o valor dos bens arrematados no leilão. Como a retificação interfere diretamente na elaboração das propostas, fica prorrogado o prazo para apresentação dos envelopes (documentação e proposta), até às 13h do dia 10 de abril de 2019. A sessão de análise e julgamento dos mesmos, bem como dos demais atos inerentes ao certame terá início às 13h30 do mesmo dia e no mesmo local anteriormente designado no edital. Solicitamos ainda que, em obediência ao princípio da publicidade e para conhecimento de todos os interessados, o edital retificado seja encaminhado a todos os convidados e divulgado no site do Município.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 20 de março de 2019.

Luís Henrique Rezende
Presidente da Comissão Permanente de Licitação